

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVARES BURIL

EC-5



FOLHA ÚNICA



Ygor Bruno Oliveira Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.782.794 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2013

NOME << YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS >>

EMISSÃO << SANDOVAL JOSÉ SEVERO DOS SANTOS >>
<< CÍCERA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS >>

NATALIDADE RIACHO DAS ALMAS - PE DATA DE NASCIMENTO 18/09/1996

DOC. ORIGEM << CN.85230 L.A-69 F.121 CART.1ª ZONA
CARUARU-PE 17.03.1998 >>

CPF 705.920.104-14

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

F-56 47.719 - 4332

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
705.920.104-14

Nome
YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

Nascimento
18/09/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ygor Bruno Oliveira Santos
brasileiro(a), estado civil, solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 705.910.541.94 e portador da cédula de identidade
nº 9.782.774 residente e domiciliado(a) na
Rua Fe Manoel de Albuquerque
nº 277 bairro de Jão Francisco
CEP 55008-540 na cidade de Caruaru PE.

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-
630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações
judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do
mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de
honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e
qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da
parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto,
desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se,
ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais
disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios
celebrado em instrumento próprio.

Recife, 17 de 04 de 2019

Ygor Bruno Oliveira Santos
Outorgante





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

ANAMNESE

Paciente: **YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS**
Data Nascimento: 18/09/1996 Idade: 19 Anos, 5 Meses e 25 Dias
Sexo: Masculino

Atendimento: 00840346
Prontuário: 00367009
Senha N.º: **0193**

Data e Hora: 13/03/2016 01:18h

CLASSIFICAÇÃO:

Queixa Principal: PACTE COM DOR NO PE ESQUERDO APOS QUEDA DE MOTO

Alergia:

Observação: DESCONHECE ALERGIA

NEGA DM E HAS

DOC: RG

AFERIÇÃO:

Peso:

Altura:

Temperatura:

P.A Sistólica: PAS: 120 MMHG

P.A Diastólica: PAD: 80 MMHG

Freq. Cardíaca:

Freq. Respiratória: FR: 16 BPM

HGT:

QPD / HDA:

queda de moto com dor em tornozelo e

Exame Físico:

Exames complementares:

HD:

trauma de tornozelo e

Conduta:

vpm

Evolução:

RAIO X EVIDENCIA FRATURA DE TÍBIA, FIBULA E FALANGE PROXIMAL DO HALUX ESQUERDOS

Ass. do Médico

Dr(a): **APOLONIO PEIXOTO DE QUEIROZ**

CRM.: 22716

Av. José Marques Fontes, S/N
Bairro: Indianópolis - Cidade: Caruaru/PE - CEP.: 55026-530





HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



3 - Evolução / Exames

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido Paciente Familiar

Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente dese nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequencias que esse ato possa acarretar.

Nome: Ygor Bruno Oliveira Santos RG: 9.780.794
 Endereço: R. Padre Manoel Tel.: 9358-9953
 Data: 14/02/16
 Assinatura: Ygor Bruno O. Santos

Autorização de Procedimento Paciente Familiar

Nome: _____ RG: _____
 Endereço: _____ Tel.: _____
 Procedimento: _____
 Assinatura: _____

Diag. Definitivo: _____

Destino do Paciente

Alta Cirurgia Óbito Evadiu-se Termo de Alta a Pedido
 Transferência: _____ Internamento _____

Condição de Alta

Curado Melhorado Inalterado Óbito

Data: ____/____/____ Hora: _____ Médico: _____ CRM: _____





HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 210012 Prontuário: 270864

Nome: YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS
 Data Nasc.: 18/09/1996 Idade: 19 Sexo: MASCULINO Cor: PARDA Religião:
 CPF: RG: CNS: 207204137310007
 Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA Nº: 277
 Bairro: SAO FRANCISCO Cidade: CARUARU Estado: PE
 CEP: 55008973 Fone: 93595953 Profissão:
 Nome da Mãe: CICERA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
 Acompanhante:
 Motivo do Atendimento: ACIDENTE MOTOCICLISTICO
 Clínica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

2 - ATENDIMENTO Data: 14/03/2016 01:17 Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Exame Físico: *DDT + adeno* PA: FC: FR:

Diag. Provisório: *fratura do fêmur*

Prescrição: Dieta: _____

Data		Horário



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



3 - Evolução / Exames

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido Paciente Familiar

Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente dese nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequencias que esse ato possa acarretar.

Nome: Dr. Bruno Oliveira Santos RG: _____
 Endereço: _____ Tel.: _____
 Data: ___/___/___

Dr. Bruno Oliveira Santos
Assinatura

Autorização de Procedimento Paciente Familiar

Nome: _____ RG: _____
 Endereço: _____ Tel.: _____
 Procedimento: Ata (Ata)

Dr. Macedo Lima
Assinatura

Diag. Definitivo: Fratura fechada de fêmur esquerdo

Destino do Paciente
 Alta Cirurgia Óbito Evadiu-se Termo de Alta a Pedido
 Transferência: _____ Internamento _____

Condição de Alta
 Curado Melhorado Inalterado Óbito

Data: ___/___/___ Hora: _____ Médico: _____

Usuario do Atendimento
ROSANGELASSB





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 088ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU -
DP88°CIRC DINTER1/14°DESEC



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0178000803

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **18/03/2016** às **12:33**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia **13/3/2016** no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARUARU, 1, VIADUTO DA BR 104 (VIA LOCAL)** - Bairro: **DIVINOPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO /BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR /AGENTE)
RUSIANA FERREIRA DOS SANOTS SOUZA (OUTRO)
YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: CIGERA CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA Pai: SANDOVAL JOSE SEVERO DOS SANTOS Data de Nascimento: 13/8/1986 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 277, RUA PE MANOEL DA NOBRÉGA - CEP: 8 - Bairro: SAO FRANCISCO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

RUSIANA FERREIRA DOS SANOTS SOUZA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)



MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **RUSIANA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OYWS327** (PERNAMBUCO/CARUARU) Chassi: **9C2KD0640ER000034**
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2014**

Complemento / Observação

A VITIMA PROCUROU ESTA DEPOL PARA NOTICIAR QUE AO TRAFEGAR PELO LOCAL DO FATO NA REFERIDA MOTO, MOMENTO EM QUE A VITIMA ATRAVESSAVA O VIADUTO DAS COHABS, QUANDO UMA MOTOCICLETA, NÃO IDENTIFICADA, AVANÇOU O SINAL VERMELHO, VINDO A COLIDIR COM A MOTOCICLETA DA VITIMA, ARREMESSANDO A VITIMA AO CHÃO, QUE A VITIMA CONSEGUIU SE LEVANTAR E PROCUROU ATENDIMENTO NA UPA/CARUARU, DE ONDE A VITIMA RETORNOU PARA SUA RESIDÊNCIA, QUE NO DIA SEGUINTE A VITIMA SENTINDO FORTES DORES NO TORNOZELO ESQUERDO, PROCUROU A UPA/CARUARU, DE ONDE FOI TRANSFERIDA PARA O HRA/CARUARU, CONFORME REGISTRO DE ATENDIMENTO N° 270864, ONDE TEVE O PRONTO ATENDIMENTO, SEM MAIS, FEZ CIENTE ESTA DEPOL.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Ygor Bruno Oliveira Santos

**YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **JOSE LEONARDO BORBA DE LIMA** - Matrícula: **221711-2**





SINISTRO 3160669976 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRAÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

CPF/CNPJ: 70592010414

Posição em 17-04-2019 10:11:45

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/01/2017	Negativa Técnica - Sem sequelas	



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE CICERA CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 598.370.714-00		DATA DE VENCIMENTO 29/03/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 66,43	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 22/03/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 22/03/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 055359007	CONTA CONTRATO 000878599020 Nº DO CLIENTE 2000519153 Nº DA INSTALAÇÃO 0000890849
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA PE MANOEL DE NOBREGA 277 SAO FRANCISCO/CARUARU 55008-540 CARUARU PE		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br		RESERVADO AO FISCO C793.01A4.2E55.A2C0.D08D.961E.E98C.6265		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	81,00	0,75250324	60,95
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,66
ICMS Subvenção-CDE-NF 047721942-22/01/19			0,47
Multa por atraso-NF 047721942 - 22/01/19			1,12
Juros por atraso-NF 047721942 - 22/01/19			0,69
Atualização IGPM-NF 047721942 - 22/01/19			0,54
TOTAL DA FATURA			66,43

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	
ICMS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
60,95	25,00
15,23	1,23

PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
60,95	1,01	60,95	4,68

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.	
Vencido	Dt Reav
26/02/19	22/03/19

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	Valor	Mês	kWh
0,52156000	64,08	MAR 19	81
		FEV 19	83
		JAN 19	78
		DEZ 18	81
		NOV 18	84
		OUT 18	87
		SET 18	71
		AGO 18	78
		JUL 18	100
		JUN 18	96
		MAI 18	97
		ABR 18	105
		MAR 18	114

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
RS	%
18,89	31,00
2,80	4,59
13,08	21,46
3,37	5,53
18,89	30,66
4,12	6,76
60,95	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003120709894	CAT	19/02/2019 7.243,00	22/03/2019 7.324,00	31	1,00000	0,00	81,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES						
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	
Jan/2019						
DIC-No.de horas sem Energia	CARUARU	0,45	5,07	10,15	20,30	
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,11	6,22	12,45	
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,45	2,86	0,00	0,00	
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico Limite DICRI: 12,22						
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 22,30						
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO													
<p>Pague no ponto mais perto de você! m g de lima - mercado - me: rua brasileiro cordeiro de oliveira sao francisco / t. j. de albuquerque ferreira: rua joaquim tavora sao francisco. Lista completa em www.celpe.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td></td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)		LIMITE DE VARIAÇÃO(V)				MÍNIMO	MÁXIMO	220		202	231
TENSÃO NOMINAL(V)		LIMITE DE VARIAÇÃO(V)													
		MÍNIMO	MÁXIMO												
220		202	231												
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA															

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 000878599020	MÊS/ANO 03/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 66,43	VENCIMENTO 29/03/2019	TALÃO DE PAGAMENTO
--------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------



Evite dobrar e não rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Ygor Bruno Oliveira Santos,
brasileiro(a), estado civil solteiro,
profissão auxiliar de cozinha Inscrito no CPF/MF sob o
nº 705.220.104.14, e portador da cédula de
identidade nº 9782794, residente e
domiciliado(a) Rua Pe. Manoel de Nabrega
nº 277, bairro São Francisco,
CEP 55008-540 na cidade de
Caruaru / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 17 de 04, de 19.

NOME: X Ygor Bruno Oliveira Santos





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 16ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0024716-93.2019.8.17.2001**

AUTOR: YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

A parte autora requer a concessão dos auspícios da justiça gratuita.

O art.5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família.

A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece mera presunção relativa da hipossuficiência, conforme disposto no §3º do Novo Código de Processo Civil, que cede ante outros elementos que sirvam para indicar a capacidade financeira.

Antes de indeferir o pedido, contudo, convém facultar a parte interessada o direito de provar a impossibilidade de arcar, sem o seu próprio prejuízo ou de sua família, com as custas e despesas do processo.

Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, a parte requerente deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do benefício, cópia de seus três último contracheques, da última declaração de rendimentos apresentada à Receita Federal, **de forma integral**, bem como informe se possui imóvel e veículo automotor, em caso afirmativo, indique o valor dos mesmos ou proceder, no mesmo prazo, ao recolhimento das custas processuais, de acordo com o provimento da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco nº 37/2008, publicado no DOE nº 208, em 11/11/2008, sob pena de indeferimento da petição inicial e cancelamento da distribuição.

INTIME-SE.



Recife, 23 de abril de 2019.

Fernando Jorge Ribeiro Raposo

Juiz de Direito

L



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL- PERNAMBUCO.**

Processo: 0024716-93.2019.8.17.2001 SEÇÃO B

YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, juntar aos autos contracheque, podendo, assim, demonstrar sua hipossuficiência financeira.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 07 de Maio de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103



EMPRESA: BRUNO OLIVEIRA SANTOS COM CONFECÇÕES LTDA
 CNPJ/CEI: 00.447.861/0001-33
 Admissão: 07/04/2017

Competência: Março de 2019

Demonstrativo de Pagamento de Salário

(Folha de Pagamento)

Código: 000002
 Nome do Funcionário: YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS

Cargo: AUX. DE CORTE

763106 CBO: 30201010 Emp. Local: 006 CORTE Depto: Salar Sessão: FL. 002

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
011	Salário Base		1.175,00	
069	Dif. Salárial 02/2015	20 Sal 15		
004	Acréscimo Salárial		43,00	
223	Faltas por Horas			
310	INSS	167,35		174,34
908	Taxa Assistencial	5%		52,55
				67,63
				18,00
Total de Vencimentos			1.175,00	352,52

Valor Líquido → 822,48

Salário Base: 1.175,00 Salário Contr. INSS: 1.055,45 Base de Cál. FGTS: 1.055,45 FGTS: Do Mês: 97,63 Base Cál. IRRF: Fuga IRRF: 214,65

INCLUIR TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBÓ
 29.03.19 Ygor Bruno Oliveira Santos
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL- PERNAMBUCO.**

Processo: 0024716-93.2019.8.17.2001 SEÇÃO B

YGOR BRUNO OLIVEIRA SANTOS, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, juntar aos autos substabelecimento.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 07 de Maio de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103



SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE n° 28.697D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n° 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, **Substabelece com reserva de poderes**, a pessoa da advogada **CARLA ROCHA LEMOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE n° 27.103D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n° 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, os poderes que lhe foram outorgados por YGOR BRUNO OLIVEIRA, através do instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 02 de Maio de 2019.


Ana Cristina Santos

OAB/PE 28697

